



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei n° 1590/2023

Processo Número: **35580/2023** | Data do Protocolo: 17/11/2023 14:19:59

Autoria: **Carlos Giannazi**

Assinaturas Indicadas:

Ementa: **Autoriza o Poder Executivo a desapropriar, para fins de regularização fundiária, o imóvel onde está instalada a "Comuna da Terra Irmã Alberta", na Capital.**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100310035003200370036003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Projeto de Lei

Autoriza o Poder Executivo a desapropriar, para fins de regularização fundiária, o imóvel onde está instalada a "Comuna da Terra Irmã Alberta", nesta Capital.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a desapropriar, para fins sociais e de regularização fundiária, o imóvel localizado na Rua Leonel Martiniano, nº 396, distante 650 metros da Rodovia Anhanguera (SP 330), no km 27,6 (sentido Interior - Capital), nesta Capital de São Paulo, de propriedade da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp, em que está instalada a "Comuna da Terra Irmã Alberta".

Artigo 2º - O imóvel desapropriado, para dar fim à sua função social, será destinado à regularização fundiária das famílias que ocupam a área e à produção agroecológica de alimentos.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão à conta de dotações consignadas na lei orçamentária, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Há cerca de duas décadas, mais de 40 famílias do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) vivem e trabalham no acampamento denominado "Comuna da Terra Irmã Alberta", ocupando-se também da produção agroecológica de alimentos.

Na área, que possui cerca de 100 hectares, são cultivados alimentos como mandioca, abacate e uva e, junto a outros dois assentamentos, são produzidos em média uma tonelada de alimento sem veneno por semana, que serve de subsistência para as famílias e também é comercializado através de redes solidárias de consumo.

Em 20 de julho de 2002, as famílias ocuparam a terra, a partir de uma articulação feita junto à Comissão Pastoral da Terra (CPT) e com o apoio da Irmã Alberta, que hoje é homenageada com o nome do acampamento.

A área, que pertence à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp, estava destinada a ser um aterro sanitário (um lixão), até ser ocupada e se tornar moradia e plantação.





Deste modo, com a desapropriação pretendida, e destinação da área para cumprimento de sua função social, com a regularização fundiária, o imóvel terá um uso digno e adequado, beneficiando as famílias moradoras e a sociedade em geral.

Carlos Giannazi - PSOL



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100360030003900310034003A005000

Assinado eletronicamente por **Carlos Giannazi** em 17/11/2023 13:15

Checksum: **E309E9CA37B83B08301F089E689844364D07FD8DDBC757A28C6DB8BDC84B988C**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100360030003900310034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.